



PORTARIA N.º 432/2025 - REITORIA/UNESPAR

Retifica a Portaria nº 377/2025, que concede Licença Especial à servidora Juliana Carla Barbieri Steffler, lotada no Campus de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 23.460.371-0 de 06/02/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria nº 377/2025, de 24 de março de 2025, no seguinte trecho:

Onde se lê:

referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2019.

Leia-se:

referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 377/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 01 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora